Valide aqui
este documento

# C E R T I D Ã O

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU**
**CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO**
Oficial Substituto
Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31
Fone 3104-1818 - **BAURU - SP**

O Bel. *JOSÉ ALEXANDRE DIAS CANHEO*, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, certifica que revendo os livros de registro de imóveis desta Serventia, dos mesmos verificou que por escritura de venda e compra de 9 de dezembro de 1929, das notas do 6º Tabelião de São Paulo, Virgilio Pompeu de Campos Toledo, devidamente registrada em data de 13 de dezembro de 1929, às folhas 221, do Livro de Transcrição dos Imóveis nº 3-K, sob nº de ordem 446, ***FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO***, adquiriu pelo preço de Rs 130:000$000 da massa falida de ***GRISOTTO & CILLO***, representada pelo liquidatário, Amadeu Castanho, devidamente autorizado pelo Juízo de Direito da comarca de Piracicaba, por alvará transcrito no título, firma essa da qual fazia parte João de Cillo, duas casas, gêmeas, e o respectivo terreno, situadas à rua Washington Luiz, sob nº 2-71, esquina da rua Pirajuí, no distrito, freguesia, circunscrição, município e comarca de Bauru, medindo tudo, 30,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo pela frente e por um lado com as indicadas ruas, por outro lado com Joaquim Bicas, e pelos fundos com Francisco Pereira do Nascimento; imóveis esses havidos pelas transcrições nºs. 9.494, 9.233, 8.177, 7.594, 1.212 e 5.545, do Registro Geral de Bauru. Certifica mais, que na coluna "***AVERBAÇÕES***" consta o seguinte: 1) Procede-se a presente, nos termos do Provimento CGJ 10/2013, para ficar consignado que a Fazenda do Estado de São Paulo, acha-se inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.379.400/0001-50. Bauru, 15 de abril de 2013. O escrevente habilitado, (a.) Levi Oliveira Barboza. 2) Procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta transcrição encontra-se situado dentro dos limites territoriais da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Bauru, competindo a esta Serventia extrajudicial a pratica de todos os atos registrais pertinentes ao referido bem imóvel, nos termos do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73. Protocolo/Microfilme 425.384, de 13/5/2026. Selo digital nº 1115343J4000000083914526K. A escrevente, Letícia Caroline dos Rios. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R$ 45,88; Estado R$ 13,04; SEFAZ R$ 8,92; Registro Civil R$ 2,41; Tribunal de Justiça R$ 3,15; Município R$ 0,91; Ministério Público R$ 2,20; Total R$ 76,51. Selo Digital - para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: https://selodigital.tjsp.jus.br. Bauru, aos 30 de julho de 2026 às 12:33:08 horas. Pedido de Certidão nº 396.507 de 29/7/2026, referente ao Protocolo S26070820484D (RI-DIGITAL). Certidão assinada eletronicamente pelo Oficial Substituto.

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU**
**CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO**
Oficial Substituto
Rua Julio de Mesquita Filho, 10-31
Fone 3104-1818 - **BAURU - SP**

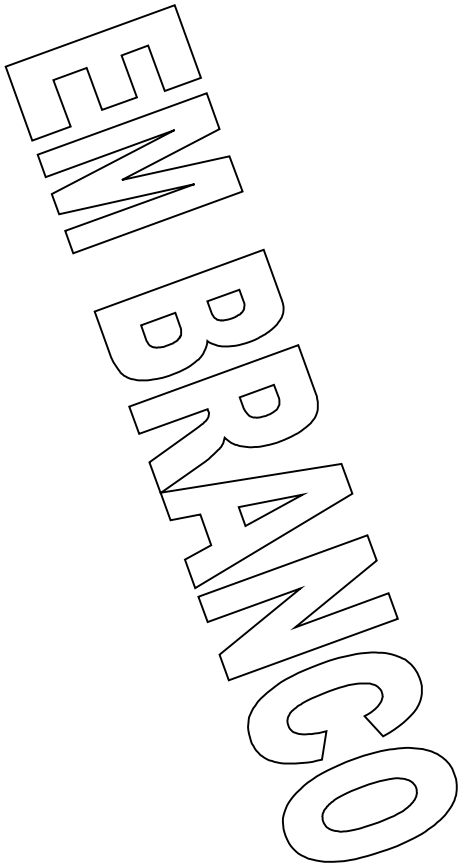
**Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de trinta (30) dias (Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV).**

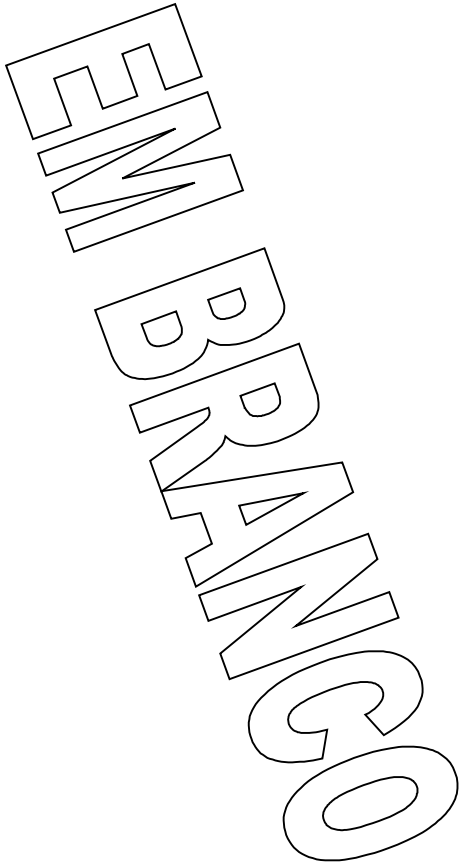
1115343C30000000862519260

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4KGN-U7HTX-Y5BCR-JAY2L
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4KGN-U7HTX-Y5BCR-JAY2L

Valide aqui este documento




ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr